Portaria nº 056/07, de 31 de maio de 2007

"Estabelece Sessão Especial Comunitária em data e local que menciona".

JÚLIO MARIA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o art. 2º, § 3º, art. 15, III e art. 330 do Regimento Interno desta Casa, fez se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica estabelecido para o dia 23 de junho de 2007, sábado, a Sessão Especial Comunitária, que se realizará a partir das 15:00 horas, na sede da Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, sito, à Av. Virgílio Rodrigues, nº 223, na Escola Municipal João Henrique.

Art. 2º - Nesta reunião serão tratados assuntos de interesse da Comunidade sendo discutido também o projeto de lei n. 010/07, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2008 e dá outras providências (LDO).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 31 de maio de 2007.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente